

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO	035/2025-TJAM
OBJETO	MOTORISTA
DATA	14.10.2025

QUADRO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS POSTOS DE SERVIÇO DA PROPOSTA

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	REMUNERAÇÃO	CUSTO	QTD POSTO	PROPOSTA		
					VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	MOTORISTA B	2.043,39	13	R\$ 4.310,77	R\$ 4.310,77	56.040,03	672.480,39
2	MOTORISTA D/E	3.440,80	22	R\$ 6.808,27	R\$ 6.808,27	149.781,85	1.797.382,19
3	DIARIAS/ADICIONAL NOTURNO/H.EXTRAS				R\$ 14.583,33	14.583,33	175.000,00
Total				0		220.405,21	R\$ 2.644.862,58

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Dados do Processo/Licitação**

A	PROCESSO Nº	48086.005055/2025-04
B	Licitação nº:	90022/2025
C	Data e hora da realização do certame:	28.07.2025 às 07:59

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	09.07.2025
B	Município/UF:	PORTO VELHO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	3

Identificação dos Serviços

A	Tipo de Serviço:	Apoio Administrativo
B	Unidade de Medida:	Posto Diurno 44h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA B
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.043,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01.01.2025
6	Número de Registro no MET	AM000285/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.043,39
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade 0% Salário Mínimo:	R\$ -
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 2.043,39

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 170,28
B	Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	2,78%	R\$ 56,76
TOTAL			R\$ 227,04
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 80,15
TOTAL			R\$ 307,19

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 408,68
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,08
C	RAT x FAP RAT = 1% FAP = 1,5000	1,50%	R\$ 30,65
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,65
E	SENAC ou SENAI	1,00%	R\$ 20,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 163,47
TOTAL			R\$ 721,31

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, e o Módulo 4.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$	R\$ -
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \text{desconto}\%)]$	R\$ 561,39
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 27,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	21
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	0,99%
C	Plano de Saúde	
D	Auxílio alimentação	
E	Seguro de vida	R\$ 3,00
F		R\$ -
G		R\$ -
	TOTAL	R\$ 564,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 307,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 721,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 564,39
	TOTAL	R\$ 1.592,89

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo para o Custo de Provisão para Rescisão: $BCPR = Rem + 13^\circ + 1/3Férias + Férias$	R\$ 2.440,71
--	--------------

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $BCPR \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,08%	R\$ 1,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	0,01%	R\$ 0,16
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times BCPR \times 5\%$	0,01%	R\$ 0,24
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7] \times 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	0,01%	R\$ 0,20
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,24
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[40\% \times 8\% \times BCPR \times 95\%$ dos empregados	0,01%	R\$ 0,24
	TOTAL		R\$ 3,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + 1/3Férias + Férias$	R\$ 2.440,71
---	--------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = $BCCPA/12$	8,33%	R\$ 203,39
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	0,02%	R\$ 0,49
C	Licença-Paternidade $CV = \{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausência por acidente de trabalho $CV = \{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,03%	R\$ 0,79
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,06%	R\$ 1,51
F	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	0,03%	R\$ 0,73
G	(Outros)		

	TOTAL	R\$	207,43
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	R\$	73,22
	TOTAL	R\$	280,65

Nota 1: As alíneas "A" a "G" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	TOTAL	R\$ -

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 280,65
4.2	Intraornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 280,65

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,93
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	R\$ -
	TOTAL	R\$ 40,93

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		R\$ 3.960,89
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 19,80
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		R\$ 3.980,69
B	Lucro	0,30%	R\$ 11,94
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 3.992,63
C	Tributos	7,38%	
	C.1 Tributos Federais (especificar)		R\$ 102,60
	a) Cofins	1,96%	R\$ 84,49
	b) PIS	0,42%	R\$ 18,11
	1,96		-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		R\$ 215,54
	a) ISS	5,00%	R\$ 215,54
	TOTAL		R\$ 349,88

Percentual Total e Valor Total de Tributos 7,38% 318,14

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.043,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.592,89
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 3,03
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,65
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 40,93
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.960,89
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 349,88
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.310,77

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Dados do Processo/Licitação**

A	PROCESSO Nº	48086.005055/2025-04
B	Licitação nº:	90022/2025
C	Data e hora da realização do certame:	28.07.2025 às 07:59

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	09.07.2025
B	Município/UF:	PORTO VELHO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	3

Identificação dos Serviços

A	Tipo de Serviço:	Apoio Administrativo
B	Unidade de Medida:	Posto Diurno 44h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA D/E
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.012,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01.01.2025
6	Número de Registro no MET	AM000285/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	3.440,80
B	Adicional de Periculosidade	0% R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0% Salário Mínimo: R\$ - R\$ -
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 3.440,80

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 286,73
B	Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	2,78%	R\$ 95,58
TOTAL			R\$ 382,31
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 134,96
TOTAL			R\$ 517,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 688,16
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,02
C	RAT x FAP	RAT = 1% FAP = 1,5000	1,50% R\$ 51,61
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 51,61
E	SENAC ou SENAI	1,00%	R\$ 34,41
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,64
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,88
H	FGTS	8,00%	R\$ 275,26
TOTAL			35,30% R\$ 1.214,59

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, e o Módulo 4.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$	R\$ -
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \text{desconto}\%)]$	R\$ 561,39
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 27,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	21
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	0,99%
C	Plano de Saúde	
D	Auxílio alimentação	
E	Seguro de vida	R\$ 3,00
F		R\$ -
G		R\$ -
	TOTAL	R\$ 564,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 517,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.214,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 564,39
	TOTAL	R\$ 2.296,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo para o Custo de Provisão para Rescisão: $BCPR = Rem + 13^\circ + 1/3 \text{Férias} + \text{Férias}$	R\$ 4.109,84
---	--------------

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado BCPR x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,08%	R\$ 3,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	0,01%	R\$ 0,26
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times BCPR \times 5\%$	0,01%	R\$ 0,41
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7] \times 12$ meses do contrato 100% dos empregados - ao final do contrato	0,01%	R\$ 0,34
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,41
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times BCPR \times 95\%$ dos empregados	0,01%	R\$ 0,41
	TOTAL		R\$ 5,12

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
 Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + 1/3 \text{Férias} + \text{Férias}$	R\$ 4.109,84
--	--------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = $BCCPA/12$	8,33%	R\$ 342,49
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{dias}]/12$	0,02%	R\$ 0,82
C	Licença-Paternidade CV = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{dias}]/12 \times 1,5\%$	0,02%	R\$ 0,86
D	Ausência por acidente de trabalho CV = $[(BCCPA/30) \times 15 \text{dias}]/12 \times 0,78\%$	0,03%	R\$ 1,34
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12) \times 2\%$	0,06%	R\$ 2,55
F	Ausência por doença Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{dias}]/12$	0,03%	R\$ 1,23
G	(Outros)		

	TOTAL	R\$	349,28
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	R\$	123,30
	TOTAL	R\$	472,58

Nota 1: As alíneas "A" a "G" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	TOTAL	R\$ -

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 472,58
4.2	Intraornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 472,58

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,93
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	R\$ -
	TOTAL	R\$ 40,93

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		R\$ 6.255,69
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 31,28
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		R\$ 6.286,97
B	Lucro	0,30%	R\$ 18,86
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 6.305,83
C	Tributos	7,38%	
	C.1 Tributos Federais (especificar)		R\$ 162,03
	a) Cofins	1,96%	R\$ 133,44
	b) PIS	0,42%	R\$ 28,59
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		R\$ 340,41
	a) ISS	5,00%	R\$ 340,41
	TOTAL		R\$ 552,58

Percentual Total e Valor Total de Tributos 7,38% 502,44

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.440,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.296,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 5,12
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 472,58
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 40,93
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.255,69
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 552,58
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.808,27

PLANILHA DE CUSTOS DE UNIFORMES**UNIFORMES - CUSTO POR EMPREGADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	VIDA UTIL	SUBTOTAL	COEFICIENTE	QTD ESTIMADA TOTAL	SUBTOTAL	VIGÊNCIA EM MESES	TOTAL
1	CAMISA MANGA LONGA	R\$ 35,00	1	3	R\$ 28,00	4	1	R\$ 28,00	3	R\$ 9,33
3	CALÇA	R\$ 40,00	2	3	R\$ 28,00	4	2	R\$ 56,00	3	R\$ 18,67
4	MEIA	R\$ 5,00	3	3	R\$ 1,60	4	3	R\$ 4,80	3	R\$ 1,60
5	SAPATOS	R\$ 50,00	1	3	R\$ 34,00	4	1	R\$ 34,00	3	R\$ 11,33
CUSTO MENSAL TOTAL POR EMPREGADO										R\$ 40,93